



ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

No passado dia 22 de Dezembro foi aprovado o Decreto-Lei n.º 85-A/2022 que actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2023.

De acordo com o referido Decreto-Lei, o valor da retribuição mínima mensal garantida passou a ser de 760 euros, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Este aumento de 55 euros face a 2022, cujo valor da retribuição mínima mensal era de 705 euros, vem no seguimento do acordo celebrado pelo Governo —

NOTÍCIAS, NOVIDADES,
TÓPICOS ATUAIS

AUTORES



LÍDIA RIBEIRO SILVESTRE
ADVOGADA



HENRIQUE FERREIRA CRUZ
ADVOGADO



Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade — cujo objetivo é assegurar uma melhoria dos rendimentos e dos salários dos trabalhadores, bem como de reforçar a produtividade e a competitividade da economia.